



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 04 de novembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1435/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1089, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de melhorias no trânsito da Rua Durval Carpentieri, no Conjunto Habitacional Assis IV, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que será necessário aproximadamente de 30 (trinta) dias de prazo, para verificação da via, aos preceitos da Resolução 39/98 do CONTRAN, para a instalação de obstáculo moderador de velocidade, bem como, quanto implantação de sentido único de direção.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior
Câmara Municipal de Assis
NESTA